

MINUTA

PROPOSTA DE ALTERAÇÕES EM PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE PARA O DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

CONSIDERANDO QUE:

I – A Lei Nº12.772 de 28 de dezembro de 2012 dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal incluindo os procedimentos para a avaliação de desempenho, progressão funcional, promoção, aceleração da promoção e retribuição por titulação dos servidores docentes, dentre outros.

II – A Portaria Nº 554 de 20 de junho de 2013 estabelece as diretrizes gerais para o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e de promoção dos servidores docentes de que trata a Lei 12.772.

III – A Resolução Nº 008 de 31 de março de 2014 do IFG regulamenta os procedimentos relativos à progressão na carreira de magistério e versa sobre a avaliação de desempenho docente no âmbito do instituto.

IV – Fica instituído no artigo 1º e 3º da supracitada resolução que a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) é responsável pelos procedimentos de avaliação de desempenho para progressão na carreira docente.

V – A CPPD no uso de suas atribuições tem encontrado dificuldades em garantir um fluxo adequado no gerenciamento das avaliações de desempenho docente, em especial na avaliação realizada pelos discentes, a partir dos dados extraídos do Sistema Q-Acadêmico (Qualidata soluções em informática). Essa dificuldade se deve ao fato de que os dados estão em planilhas que precisam ser tratadas, os arquivos são pesados e em alguns casos durante o manuseio o arquivo é corrompido. Além disso, os dados recebidos são brutos, sendo necessário que a comissão faça a média da nota de cada docente da instituição a partir de cada nota atribuída pelos discentes em cada um dos 10 itens avaliados, organizar as notas dos docentes por campus para o posterior envio para os Chefes de Departamentos.

VI – Em discussões internas da CPPD e a partir da demanda apresentada por alguns docentes, a comissão acredita que é interessante uma revisão dos critérios de pontuação presentes nas planilhas de avaliação do docente pelos discentes, da autoavaliação docente e da avaliação do docente pelo Chefe de Departamento/Coordenador.

Sendo assim, a CPPD propõe:

1 – Criar uma nova plataforma para a avaliação docente no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap) do IFG e a migração dos procedimentos avaliativos do Q-acadêmico para esta nova plataforma. A plataforma a ser desenvolvida permitirá ao final das avaliações a liberação da média de imediato o que reduzirá drasticamente o trabalho e tempo despendido para esta finalidade. Ademais, esta plataforma permitirá um controle, possíveis modificações e correções na programação de forma mais fácil e eficiente.

2 – Institucionalizar a semana de avaliação docente. Na metade de cada semestre ocorrerão as avaliações de desempenho docente. Para isso, os campi deverão organizar espaços e horários para que os discentes façam as avaliações.

3 – Atualizar os critérios de pontuação nas três planilhas de avaliações (discente, autoavaliação e da chefia). A proposta da CPPD está presente nos anexos desta minuta. Dentre as propostas de modificações destacamos a possibilidade de pontuar orientações e ou projetos de pesquisa, ensino e ou extensão; participação em grupo de trabalho; entre outros.

4 – Caso o docente receba uma nota abaixo de 5, na escala de 0 a 10, em qualquer dos itens de avaliação, o avaliador deverá justificar o motivo da nota. Este procedimento permitirá que o docente compreenda a nota baixa e caso necessário modifique a sua conduta.

5 – Alunos de dependência e os alunos com menos de 75% de frequência nas aulas até a data da avaliação não mais participarão do processo. Considerando a dinâmica da dependência em nossa instituição percebemos que muitos dos itens da avaliação do docente pelos discentes não se aplicam a estes estudantes. Destarte, alunos com baixa frequência nas aulas não se encontram em condições de avaliar o docente.

Comissão Permanente de Pessoal Docente



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

ANEXOS

ANEXO I

FOLHA DE INSTRUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS DOCENTES REALIZADA PELOS DISCENTES

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) disponibiliza a presente instrução para que os discentes participem do processo de avaliação de desempenho dos docentes. Acreditamos ser este um momento muito importante para nossa comunidade, vez que a promoção dos docentes no quadro de carreira do IFG depende desta avaliação de desempenho. Portanto, a participação dos discentes é fundamental e deve ser feita com muita seriedade e responsabilidade.

O processo avaliativo acontecerá em cada turma e envolverá todos os seus docentes. Para tanto, o estudante terá acesso no sistema a uma ficha de avaliação contendo o nome dos docentes e disciplinas ministradas no respectivo semestre.

O objetivo desta avaliação de desempenho docente é conhecer a opinião e a nota dada pelo aluno ao trabalho do docente considerando os dez (10) quesitos apresentados na ficha de avaliação de desempenho docente. O estudante atribuirá a nota do docente em relação a cada quesito, variando de 0 a 10, desconsiderando casas decimais, sendo que notas abaixo de 5 deverão ser justificadas no campo observação. A média aritmética dos dez (10) quesitos será a nota final do docente.

Possíveis dúvidas sobre o processo ora proposto poderão ser sanadas junto à CPPD.

Comissão Permanente de Pessoal Docente.



FICHA DE AVALIAÇÃO DO DOCENTE PELO DISCENTE

A nota em cada um dos itens deve variar de 0 a 10 pontos.

ITEM	QUESITOS	NOTAS
1	Plano de Ensino: O professor apresentou e discutiu com a turma, no início do semestre, o programa da disciplina, o seu método de avaliação e os resultados esperados?	
2	Didática: O professor demonstra estar preparado para ministrar os conteúdos em questão?	
3	Recursos didático; Emprega diferentes recursos de aprendizagem como: quadro/giz, vídeo, slides, visitas técnicas, aulas em laboratório ou de informática, etc?	
4	Dedicação com o ensino: Demonstra interesse e disponibilidade em auxiliar e sanar as dúvidas dos(as) alunos(as) em sala de aula?	
5	Atendimento ao discente: O docente informa os horários de atendimento extraclasse e demonstra interesse e disponibilidade no atendimento ao aluno?	
6	Avaliação de aprendizagem: Utiliza diferentes métodos de avaliação: prova, pesquisa/trabalho, lista de exercícios, seminários e/ou outros?	
7	Assiduidade e pontualidade: Esteve presente regularmente as aulas e cumpre horários de início e término das aulas?	
8	Relação professor/aluno: O professor é uma pessoa acessível, cordial e tenta zelar pela harmonia do ambiente em sala de aula?	
9	Avaliações: O professor deixa claro os conteúdos que serão avaliados, dosando os conteúdos cobrados entre uma avaliação e outra?	
10	Devolutiva: As avaliações são corrigidas, comentadas e devolvidas em tempo hábil?	

Observações:

Item	Observação

ANEXO II

FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO DO DOCENTE

O presente questionário tem por objetivo permitir ao docente realizar sua autoavaliação, considerando o seu desempenho profissional no corrente ano. O docente deverá se autoavaliar em pelo menos 08 (oito) quesitos. Para cada um destes será atribuída uma nota variando de 0 a 10, sendo que notas abaixo de 5 deverão ser justificadas no campo observação. A média aritmética dos quesitos considerados será a nota de autoavaliação de professor.

ITEM	QUESITOS	NOTA
1	Assiduidade e pontualidade quanto ao horário de entrada e saída nas aulas.	
2	Elaboração, divulgação, discussão, análise e entrega do Plano de Ensino.	
3	Programa atualizado e discutido com a turma.	
4	Correção, discussão e devolução das avaliações aos alunos e inserção das notas no sistema acadêmico de acordo com o calendário acadêmico do câmpus.	
5	Integração do conteúdo da disciplina com as demais de formação geral e profissional.	
6	Estudo da matéria ministrada.	
7	Participação em simpósios, seminários, congressos ou cursos de atualização e ou aperfeiçoamento na área de atuação.	
8	Atividade extraclasse (visita técnica, supervisão de estágio, atendimento extraclasse, aulas de campo, etc.).	
9	Relação professor / aluno (estabelece uma relação cordial com os discentes e tenta zelar pela harmonia do ambiente em sala de aula)	
10	Participação em reuniões convocadas; pedagógicas, do colegiado, reuniões de pais, conselhos de classe e/ou outras.	
11	Participação em grupos de trabalhos no IFG.	
12	Participação em Conselhos e Comissões eventuais ou permanentes no IFG.	



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

13	Exercício de cargos ou funções de Administração no IFG.	
14	Desenvolvimento de projetos/atividades de ensino e ou pesquisa e ou de extensão.	
15	Orientação de Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão	
16	Produção Acadêmica e Cultural (autoria de livro, capítulo, publicação de artigo em periódicos Qualis A ou B, apresentação de trabalho, palestra e mesa-redonda, etc)	
SOMATÓRIO		
MÉDIA/NOTA		

Observações:

Item	Observação

Obs: Após a finalização da autoavaliação o docente escolherá no mínimo 3 itens a ser avaliado pela chefia, desconsiderando os 5 itens obrigatórios de avaliação.

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DOCENTE PELO CHEFE DE DEPARTAMENTO/COORDENADOR

O presente questionário tem por objetivo avaliar o trabalho do professor junto ao Departamento de Áreas Acadêmicas. Serão avaliados no mínimo 08 (oito) quesitos, sendo os 5 (cinco) primeiros obrigatórios e no mínimo 03 (três) indicados pelo docente. A cada um será atribuída nota de 0 a 10, sendo que notas abaixo de 5 deverão ser justificadas no campo observação. A média aritmética dos quesitos considerados será a nota final do docente.

ITEM	QUESITOS	NOTA
1	Assiduidade e pontualidade nas atividades acadêmicas.	
2	Elaboração, divulgação e entrega do plano de ensino no prazo estipulado.	
3	Participação em reuniões convocadas; pedagógicas, do colegiado, reuniões de pais, conselhos de classe e/ou outras.	
4	Contribui na divisão equilibrada da carga horária assumindo disciplinas nos diferentes níveis e modalidades de ensino.	
5	Administração das questões e conflitos didático-pedagógicos surgidos na relação professor / aluno.	
6	Participação e/ou supervisão de estágio, aulas de campo, visitas técnicas ou atividades de outra natureza.	
7	Participação em Conselhos e Comissões eventuais ou permanentes no IFG.	
8	Participação em grupos de trabalhos no IFG.	
9	Contribuição para a reformulação de projetos de curso, ementário e matrizes curriculares.	
10	Avaliação de produção técnico científico (relatórios de estágio, monografias, dissertações, teses, artigos etc).	
11	Desenvolvimento de projetos/atividades de ensino e ou pesquisa e ou de extensão.	
12	Desenvolvimento e ou acompanhamento de atividades artísticas, culturais ou esportivas de interesse para a comunidade acadêmica.	
13	Participação em simpósios, seminários, congressos ou cursos de atualização e ou aperfeiçoamento na área de atuação.	
14	Elaboração, execução e ou orientação de projetos de ensino e ou pesquisa e ou de extensão.	



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

15	Produção Acadêmica e Cultural (autoria de livros, capítulos, publicação de artigo em periódicos Qualis A ou B, apresentação de trabalhos, palestras e ou mesa-redonda, etc)	
SOMATORIO		
MÉDIA/NOTA		

Observações:

Item	Observação